

◆ DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR.

ESTUDANTE

- 1. FOTOCÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E/OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃODO ENSINO MÉDIO (CONSTAR AS TRÊS SÉRIES CURSADAS E APROVADAS);
- 2. EM CASO DE TER CURSADO EM ESCOLA PARTICULAR, APRESENTAR A DE CLARAÇÃO DE BOLSISTA, VIA ORIGINAL, CONTENDO ANO DE REFERÊNCIA CURSADO E O PERCENTUALDA BOLSA RECEBIDA;
- 3. FICHA DE INSCRIÇÃO FIES IMPRESSA NO SITE (https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/usuario-login);
- 4. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG E CPF DO CANDIDATO(A).

ESTUDANTE E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- 1. RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:
- 2. CERTIDÃO DE CASAMENTO, COMPROVANTE DE UNIÃO ESTÁVEL DO(A) CANDIDATO(A) E/OU DE SEUS PAIS, QUANDO FOR O CASO:
- 3. COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO E/OU DIVÓRCIO DO CANDIDATO(A) E/OU DE SEUS RESPONSÁVEIS, QUANDO FOR O CASO, OU DE ÓBITO NO CASO DE UM DELES NÃO CONSTAR NO GRUPO FAMILIAR;
- 4. DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RECEBIMENTO OU NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO
 - ALIMENTÍCIA DO(A) CANDIDATO(A), IRMÃO (SE MENORES DE 18 ANOS) E FILHOS, EM CASO DEPAIS SEPARADOS OU FALECIDOS:
- 5. LAUDOS MÉDICOS ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA CID, (QUANDO FOR O CASO);
- 6. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO POR CPF DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR ACIMA DE 18 ANOS:
- 7. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA (CASO SEJA NECESSÁRIO);
- ◆ DECLARAÇÕES DEVEM SER RECONHECIDAS EM CARTÓRIO, COM ASSINATURAS DE DUAS TESTEMUNHA, CONTENDO RG E CPF;

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA.

- 1. CONTAS DE ÁGUA, GÁS, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONE (FIXO OU MÓVEL).
- 2. RESIDÊNCIA PRÓPRIA IPTU OU MORADIA CEDIDA (DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA), RECONHECIMENTO DE FIRMA NASASSINATURAS E IPTU EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- 3. DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO DE ALUGUEL E RECIBOS DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES;

▲ COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

- i. PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS CONFORME O TIPODE ATIVIDADE;
- ii. PARA CADA ATIVIDADE, EXISTE UMA OU MAIS POSSIBILIDADES DE COMPROVAÇÃO DE RENDA;
- iii. DEVE-SE UTILIZAR PELO MENOS UM DOS COMPROVANTES RELACIONADOS;
- IV. A DECISÃO QUANTO AO(S) DOCUMENTO(S) A SER(EM) APRESENTADO(S) CABE AO COORDENADOR DO PROUNI, O QUAL PODERÁ SOLICITAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO EM QUALQUER CASO E QUALQUER QUE SEJA O TIPO DE ATIVIDADE, INCLUSIVE CONTAS DE GÁS, CONDOMÍNIO, COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE ALUGUEL OU PRESTAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO, CARNÊS DO IPTU, FATURAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DEMAIS DECLARAÇÕES TRIBUTÁRIAS REFERENTES A PESSOAS JURÍDICAS VINCULADAS A QUALQUER MEMBRO DO

GRUPO FAMILIAR.

CANDIDATO E GRUPO FAMILIAR DECLARADO (MAIORES DE 18 ANOS)

- CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO) REGISTRADA E ATUALIZADA, FOTOCÓPIAS DAS SEGUINTESPÁGINAS: FOTO DE IDENTIFICAÇÃO, DO ÚLTIMO CONTRATO E DA PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO;
- 2. EXTRATO PREVIDENCIÁRIO "CNIS" (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-extrato-previdenciario);
- 3. NO CASO DE ESTAGIÁRIO(A), SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR HOLERITES REFERENTES AOS ÚLTIMOS TRÊS MESES E/OU CONTRATO DE ESTÁGIO VIGENTE CONSTANDO O VALORRECEBIDO;
- 4. PARA COMPROVAR DESEMPREGO E/OU NUNCA TER TRABALHADO OU SER DO LAR, O CANDIDATO(A) E OS DEMAIS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR QUE FOREM MAIORES DE 18 ANOS DEVEM APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO. FOTOCÓPIAS DAS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, DO ÚLTIMO CONTRATO (NESTE CASO A FOTOCÓPIA EM BRANCO)E A PRÓXIMA PÁGINA TAMBÉM EM BRANCO.
- 5. CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL CCS (https://www3.bcb.gov.br/ccs/indexEstatico.jsp);
- 6. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA OS MEMBROS QUE DECLARAM NÃO POSSUIR RENDA.
- 7. EXTRATOS BANCARIOS DOS TRÊS ULTIMOS MESES:
- CASO NÃO POSSUA CARTEIRA DE TRABALHO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

ASSALARIADOS

- 8. TRÊS ÚLTIMOS CONTRACHEQUES, NO CASO DE RENDA FIXA;
- 9. SEIS ÚLTIMOS CONTRACHEQUES, QUANDO HOUVER PAGAMENTO DE COMISSÃO OU HORAEXTRA;
- DECLARAÇÃO DE IRPF ACOMPANHADA DO RECIBO DE ENTREGA À SRFB E DA RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO DE RESTITUIÇÃO, QUANDO HOUVER;

EM CASO DE ALGUM MEMBRO SER AUTONOMO NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE:

- 1. DECLARAÇÃO DE AUTONOMO ATENTICADA EM CARTÓRIO (SENDO AUTONOMO INFORMAL);
- 2. CCMEI CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBS: PARA CADA ATIVIDADE REMUNERADA, EXISTE UMA OU MAIS POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DA RENDA MENSAL, CONFORME DETERMINA A PORTARIA NORMATIVA VIGENTE. PARA AQUELES DE QUE A RENDA MENSAL PROVÊM DE ATIVIDADE RURAL, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS E OUTRAS ATIVIDADES, FAVOR VERIFICAR QUAL O DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA COMPROVAÇÃO, CONFORME PORTARIA NORMATIVA VIGENTE (https://siteprouni.mec.gov.br/documentacao.php).

AVISO -

- NO CASO DO CANDIDATO QUE NÃO TIVER 22 ANOS COMPLETOS, DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE SEUS PAIS, REFERENTE A IDENTIFICAÇÃO, RENDIMENTOS, COMPROVANTES DE ENDEREÇO DOS MESMOS;
- CASO O GRUPO FAMILIAR INFORMADO RESTRINJA-SE AO PRÓPRIO ESTUDANTE, DEVERÁ APRESENTAR

OS COMPROVANTES DE SEUS GASTOS MENSAIS REFERENTE AOS ÚLTIMOS TRÊS MESES (CONTAS DE MORADIA-ALUGUEL/CONDOMÍNIO, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, E CARTÃO DE CRÉDITO).

IMPORTANTE (ATENÇÃO)

- ♦ A COORDENAÇÃO CPSA PODERÁ SOLICITAR QUAISQUER OUTRO DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS EM CASO DE DÚVIDAS. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSOS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA;
- AO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO, VOCÊ DEVERÁ APRESENTAR AS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, SEPARADAS NA ORDEM CITADA ACIMA, JUNTO AO FORMULÁRIO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, DATADO E ASSINADO E FICHA DE INSCRIÇÃO DO FIES, IMPRESSA NO SITE DO FIES;
- ♦ INFORMAMOS QUE O UNICEPLAC NÃO FARÁ CÓPIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:
- ♦ É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DO FIES E VERIFICAR SEU RESULTADO NO SITE DO UNICEPLAC DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE CADA ETAPA QUE O CANDIDATO ESTÁ PARTICIPANDO.
- TODOS OS DADOS FORNECIDOS ESTARÃO SUJEITOS À VERIFICAÇÃO E SERÃO MANTIDOS SOB SIGILO.